

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

FOLHA DE DECISÃO

Decisão da 157ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

ASSUNTO

- (X) PEDIDO DE INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO DE MATA ATLÂNTICA
- (X) COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Empreendedor/Empreendimento/Autuado ou Recorrente			6.1 Ágape Participações Ltda.	
Nº do Processo	PA/Nº 10020000339/20			
	Tipo de Licença	Intervenção Ambiental/ Compensação ambiental		

DECISÃO

(X) INDEFERIDO

APURAÇÃO DE VOTOS DO PARECER ÚNICO DA SUPERINTENDÊNCIA: SUPRAM SM

Quórum inicial da reunião: 20 entidades (SEAPA, SEDE, SEE,SEINFRA, EPAMIG, IMA, PMMG, CRBIO-4, MPMG, PREFEITURA, FIEMG, FAEMG, FEDERAMINAS, FETAEMG, ONG NOVA CAMBUQUIRA, ONG PLANETA SOLIDÁRIO, ALIANÇA EM PROL DA APA PEDRA BRANCA, IFSM, UNILAVRAS, OAB).

Entidades ausentes no início da reunião: 0.

Quórum Julgamento:18 entidades - SEAPA, SEDE, SEE, SEINFRA, EPAMIG, IMA, PMMG, CRBIO-4,

MPMG, FIEMG, FAEMG, FEDERAMINAS,ONG NOVA CAMBUQUIRA, ONG PLANETA SOLIDÁRIO, ALIANÇA EM PROL DA APA PEDRA BRANCA, IFSM, UNILAVRAS, OAB.

Nº de entidades ausentes durante a votação: 2 entidades: PREFEITURA, FETAEMG.

 N^o de Votos a Favor do parecer da URFBIO- SUL: 5 votos. SEINFRA, EPAMIG, FIEMG, FAEMG, FEDERAMINAS.

Nº de Votos Contrários ao parecer da URFBIO- SUL : 6 votos: SEE, ONG NOVA CAMBUQUIRA, ONG PLANETA SOLIDÁRIO, ALIANÇA EM PROL DA APA PEDRA BRANCA, IFSM, UNILAVRAS

Nº de Abstenções: 7: SEAPA, SEDE, IMA, PMMG, CRBIO-4, MPMG, OAB.

Nº de Impedimentos ou Suspeições:0

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo	ELAINE CRISTINA SILVA			
	MASP	1.364.170-9		
		Setor	Núcleo de Apoio Operacional	

DADOS DA PRESIDÊNCIA

Nome do presidente	ANDERSON RAMIRO SIQUEIRA			
	MASP	1.051.539-3		
Deliberação de comp	RC SUL DE			
Nome da Unidade Colegiada		Documento SIAM Nº		



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira**, **Supervisor(a)**, em 02/12/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 22563289 e o código CRC **2FA645C7**.

Referência: Processo nº 1370.01.0051990/2020-36

SEI nº 22563289